

Lei nº 52 de 14 de março de 1973.

" Abre Crédito Especial
no valor de cr\$ 6.000,00
(seis mil cruzeiros)
e dá outras providên-
cias."

O Prefeito Municipal de Formo-
so do Araguaia, Estado de Goiás,
faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e em san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Tesoura-
ria da Prefeitura Municipal de Formo-
so do Araguaia, um Crédito Especial no
valor de cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros),
para fazer face ao pagamento de remun-
eração ao Tesoureiro Municipal.

Art. 2º - Para cobertura do cré-
dito aberto no artigo anterior, o Poder
Executivo anulará parte da Desbora-
mentária:

79 - Saúde

3.0.0.0.79 - Despesas Correntes

3.1.3.0.79 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços Médicos e Odon-
tológicos - cr\$ 6.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará
em vigor na data da sua publi-

cação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete da Prefeitura Municipi-
pal de Fomoso do Araguaia, aos 14 de
março de 1.973.

Leopoldo
Prefeito Municipal.

Almeida
Secretário.

